



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 10/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPEI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, regido pelo EDITAL 29/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

### **1. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

1.1 As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://cpc.uerr.edu.br> - Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, em fevereiro de 2026.

1.2 A pessoa classificada deve estar atenta às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.

1.3 A matrícula dos 10 (dez) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme este edital.

1.4 A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio [academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das **08 horas do dia 23 de fevereiro de 2026 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2026**.

1.5 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.6 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção “**RETIFICAR FICHA**” e atualizarem seus dados cadastrais.

1.7 É vedada a matrícula no **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima** à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de pós-graduação de instituição pública.

1.8 No caso em que candidatos classificados não efetuam a sua pré-matrícula no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos.

### **2. SUPLENTES**

2.1. A chamada de suplentes será realizada quando um (a) candidato (a) classificado **NÃO** realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

2.2. A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do link mencionado acima, no período da matrícula estabelecido no subitem 1.4 deste Edital.

3.2 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

3.3 Documentos obrigatórios:

- a) foto 3x4 – recente;
- b) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico Acadêmico;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- f) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo II) preenchida e com as disciplinas (conforme Anexo I) que deseja matrícula;

3.4 Note que há campos automáticos, preenchidas em razão da unicidade do sistema, o qual é utilizado para cursos de graduação e pós-graduação da instituição. Nesse sentido, é permitido juntar o diploma da graduação no campo reservado ao Diploma do Ensino Médio e o Histórico da Graduação no campo nomeado Histórico escolar.

3.5 No anexo I constam as disciplinas ofertadas no semestre 2026.1, devendo se inscrever na disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva, dentre as ofertadas. O aluno deve juntar documento assinado realizando a opção dentre as disciplinas ofertadas e juntar no campo Anexo II do sistema de registro acadêmico.

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1 O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital para a sua pré-matrícula ao **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima** será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, para posterior efetivação pela equipe do Registro Acadêmico, no período de 02 de março 06 de março de 2026.

4.2 O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na matrícula.

4.3 Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

#### 5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1 O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 11 de março de 2026, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do **cronograma do PROFGEO/UERR 2026.1** que se encontra disponível na página eletrônica da UERR.

5.2 Qualquer alteração nas datas constantes no **cronograma do PROFGEO/UERR 2026.1** será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

5.3 Efetivadas as matrículas, o Departamento de registro acadêmico encaminhará por e-mail, os comprovantes de matrícula nas disciplinas e o passo a passo para acesso ao sistema de registro acadêmico.

#### 6. DOS CONVOCADOS

6.1 Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva matrícula, são os abaixo relacionados:

| Nº Ord. | Inscrição  | Candidato                        | Nota Final | Situação              |
|---------|------------|----------------------------------|------------|-----------------------|
| 1º      | 7035400034 | Jenifer Pereira Castilho Marques | 8.85       | Aprovado Classificado |
| 2º      | 7035400018 | Cibely Costa Moura dos Santos    | 8.20       | Aprovado Classificado |
| 3º      | 7035400020 | Cesar Ricardo Lima Neves         | 7.80       | Aprovado Classificado |
| 4º      | 7035400024 | Paulo Roberto Vitor de Oliveira  | 7.63       | Aprovado Classificado |
| 5º      | 7035400035 | Debora Engel de Arruda Pereira   | 7.50       | Aprovado Classificado |

|     |            |                           |      |                       |
|-----|------------|---------------------------|------|-----------------------|
| 6º  | 7035400033 | Cimeia Xavier Silva       | 7.35 | Aprovado Classificado |
| 7º  | 7035400025 | Valdeanne da Luz Costa    | 7.25 | Aprovado Classificado |
| 8º  | 7035400016 | Emilli de Lima Cavalcante | 7.10 | Aprovado Classificado |
| 9º  | 7035400045 | Jainilson Ramos Negreiro  | 6.99 | Aprovado Classificado |
| 10º | 7035400041 | Simone de Lima Costa      | 6.95 | Aprovado Classificado |

Boa Vista/RR, 12 de fevereiro de 2026.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**Leila Chagas de Souza Costa**  
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Portaria nº 071/2024

## EDITAL 10/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

### ANEXO I - OFERTAS DE DISCIPLINAS

| DISCIPLINAS     |   | PROFESSORES  | Horário                                    |
|-----------------|---|--|--|
| SEMESTRE 2026.1 | GEP900 - Epistemologia do Ensino de Geografia ( <b>obrigatória</b> )  | Josinaldo Barboza Bezerra e Gladis de Fátima Nunes da Silva (UERR) | Quarta-Feira 18h-22h ( <b>Presencial</b> ) |
| SEMESTRE 2026.1 | GCC970 - Ensino de Geografia e a Cidade (Eletiva em Rede – EaD)   | Fernando Gomes Braga (IFMG)  | a definir                                  |
| SEMESTRE 2026.1 | GCC950 - Geografia, Educação e Inclusão (Eletiva em Rede – EaD)   | Rosa Martins Costa Pereira (IFRO)                                  | a definir                                  |
| SEMESTRE 2026.1 | GCC952 - Geodiversidade e Ensino de Geografia: Dimensões Pedagógicas, Identidade e Geoconservação (Eletiva em Rede – EaD) | Luciana Martins Freire (UFPA)                                      | a definir                                  |
| SEMESTRE 2026.1 | GCC946 - Métodos de Pesquisa Aplicados ao Ensino de geografia (Eletiva em Rede – EaD)                                     | João Batista Alves de Souza (UFGD)                                 | sexta-feira                                |

## EDITAL 10/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

### ANEXO II

### FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA MESTRADO PROFISSIONAL EM GEOGRAFIA - PROFGEO

| DADOS PESSOAIS   |  |  |     |
|--|--|--|-----|
| NOME:  |  |  |     |
| FILIAÇÃO:  |  |  |     |
| GRADUAÇÃO:   |  |  |     |
| INSTITUIÇÃO:   |  |  |     |
| DATA DE NASCIMENTO:  |  | NATURALIDADE:                              |     |
| ESTADO CIVIL:  |  | CPF:                                       |     |
| RG:  |  | ÓRGÃO EMISSOR:                             |     |
| ENDERECO:  |  |  |     |
| BAIRRO:  |  | MUNICÍPIO:                                 | UF: |
| CEP:   |  |  |     |
| TELEFONE:  |  | E-MAIL:                                    |     |
| RAÇA/COR: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela<br>( ) Indígena ( ) Não Declarada |  | PESSOA COM DEFICIÊNCIA:<br>( ) Sim ( ) Não |     |
|  |  |  |     |
|  |  |  |     |
|  |  |  |     |

**EDITAL 10/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI****ANEXO III REQUER MATRÍCULA PARA QUAL DISCIPLINA**

| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA |
|--------|--------------------|
|        |                    |
|        |                    |
|        |                    |
|        |                    |
|        |                    |
|        |                    |
|        |                    |

Boa Vista/RR, de de 2026.

Candidato  
(assinado pelo GOV.BR)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 12/02/2026, às 15:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21161553** e o código CRC **36805D58**.